

EDITAL Nº99, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 94/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA CONTEMPLADOS PELO SORTEIO PÚBLICO QUE VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 50/2021 e 51/2021 e a existência de vagas ociosas, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 94/2021**, que convoca candidatos para matrícula em vagas remanescentes do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o ano letivo de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º. A análise dos documentos para realização da matrícula, bem como o resultado preliminar dessa análise serão publicados no dia **09 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 3º. O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será no dia **10 de setembro de 2021**, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico a ser disponibilizado na página eletrônica do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 4º. O resultado definitivo da análise dos documentos para matrícula será disponibilizado no dia **11 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do campus <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Leia-se:

Art. 2º. A análise dos documentos para realização da matrícula, bem como o resultado preliminar dessa análise serão publicados no dia **10 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 3º. O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será nos dias **11 a 13 de setembro de 2021**, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico a ser disponibilizado na página eletrônica do Campus Irati <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Art. 4º. O resultado definitivo da análise dos documentos para matrícula será disponibilizado no dia **14 de setembro de 2021** no endereço eletrônico do campus <<https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/>>.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 09/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373266** e o código CRC **2E59D5B4**.

Referência: Processo nº 23411.009932/2021-14

SEI nº 1373266

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil